
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 008.750/2023-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Jorge Abissamra CPF: 027.491.428-06	31/03/2023	Ac. 7861/2022 –2C Sessão de 29/11/2022 (condenatório)

A partir do processo originador 029.675/2020-0 foram constituídos 04 (quatro) processos de Cbexs **008.750/2023-8**, **008.753/2023-7 – Débito/FNS**, **008.754/2023-3** e **008.755/2023-0 – Multas**.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

- Jorge Abissamra - CPF: 027.491.428-06.

- O responsável não constituiu advogado e não interpôs recurso;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Não foram localizados novos endereços nas Bases de Dados do TCU e o responsável foi notificado por Edital.

- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, 10 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Ivanise Maria de Freitas Oliveira

TFCE – Mat. 1785-0